



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 030

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

Poder Executivo.....	2
• Licitação.....	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140

LUZ LIBERDADE TRABALHO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 030

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei, especialmente as previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações, faz saber aos interessados, tendo em vista o recurso administrativo interposto pela empresa **J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS ME**, em face da sanção administrativa aplicada pela Administração Municipal de Anhumas, junto ao processo administrativo 49/2019, Pregão Presencial 21/2019 que decidiu por **DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela **Recorrente**, aplicando multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Item Contratado, ou seja, no valor de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais), nos termos da cláusula oitava do contrato 78/2019 e aplicar a penalidade de **ADVERTENCIA**, cientificando que, em caso de reincidência da conduta desidiosa agrava-se a pena.

Anhumas, 22 de outubro de 2019.

Genildo Ramineli.
Prefeito Municipal

processo licitatório, **Carta Convite 12/2019**, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA-O** em favor da empresa **S.R. SANCHEZ CONSTRUTORA EPP**, o objeto constante da **Contratação de Empreiteira visando a execução de serviços de Iluminação do Estádio Municipal de Futebol “Guerino Palmiro” localizado na Rua Padre João Kivillus s/nº em detrimento do Convênio registrado sob o nº 19/2019 celebrado com o Governo Estadual – Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais**, nos termos da proposta apresentada e decisão da Comissão de Licitação, cujo valor fora no total de **R\$ 158.853,77 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos)** para que surta os efeitos desejados.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a efetivação execução da obra, conforme a necessidade da Administração Pública.

Prefeitura Municipal, 23 de outubro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do

A **SECRETARIA DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO** do Estado de São Paulo torna pública a relação de candidatos selecionados pela secretaria e convoca para assinatura do **TERMO DE**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 23 de outubro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 030

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ADESÃO para integrar os bolsistas do **PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO** no município de Anhumas. Os interessados devem procurar a sede do CRAS/ANHUMAS, na rua Ângelo Sereghetti, nº 566 no dias 22 e 23 de outubro para adesão e recebimento do termo.

Aprovados:

Alessandra Alves de Mouras
Amanda Primolan Silva
Beatriz Pelizzari Oliveira
Cassandra Aparecida Ribeiro
Catia Cristina Cassiano Evaristo
Danielle Cristine dos Santos Tiago
Gislaine Santos Lira
Guilherme Santos Barbosa
Isabelle Aparecida Silva
James Barbosa Franco
Jaqueline Aparecida da Cruz
Kainan Murilo Fogaça Rodrigues
Karina Alves Cabral
Kauane Toffoli Ferreira
Leticia Barros de Araujo
Luis Felipe Cavalieri Carvalho
Marcela Alves Silva
Mariana Medeiros da Silva
Miki Rangel dos Santos Souza
Pamella Larissa Oliveira Alves
Renata Liberato dos Santos
Rosiane Ferreira dos Santos
Thiago Marciel Sereghetti
Valquiria Messias Pereira dos Santos
Viviane Santos Ferreira